



Defasagem de Frete

Estudo do DECOPE indica defasagem de 14,11% nos fretes

Pesquisa realizada junto a mais de 250 empresas de transporte indica uma diferença de 14,11% entre os fretes praticados por essas empresas e os custos efetivos calculados pelo DECOPE-NTC. Essa diferença tem origem, principalmente, na inflação dos insumos que compõem os custos, bem como, das defasagens de frete que vem se acumulando ao longo dos últimos anos.

Embora parte do mercado tenha se mostrado sensível às necessidades da recomposição dos fretes, isso não tem efetividade na prática. Prova disso são as dificuldades que as empresas de transporte estão enfrentando para vislumbrar a recuperação de suas margens.

As pressões sobre os custos do setor de transporte crescem de maneira exponencial. Entre as principais pode-se citar: aumento das restrições à circulação de veículos nos centros urbanos, barreiras fiscais, ineficiência de terminais de embarcadores, questões trabalhistas e o aumento significativo de exigências operacionais, comerciais e financeiras por parte dos clientes.

Somam-se a isso as precárias condições da infraestrutura enfrentadas pelas empresas e a própria escassez da mão-de-obra qualificada, notadamente de motoristas.

Verifica-se, também, que o transportador não tem remunerados adequadamente muitos custos e serviços adicionais, não contemplados diretamente nas tarifas, tais como: o elevado tempo de espera para realizar carga e descarga (TDE), os custos adicionais causados pelas restrições a circulação de caminhões (TRT), os serviços de paletização, guarda/permanência de mercadorias, uso de escoltas e planos de gerenciamento de risco customizados, o emprego de veículos dedicados, dentre outras.

É importante observar que, muitas vezes, os custos com esses serviços são superiores ao próprio frete arrecadado. Portanto, trata-se de situação injusta e inaceitável, que precisa ser equacionada pelas partes.

Outro problema que vem se agravando nos últimos anos é o roubo de carga. Esse evento vem se proliferando por todo o Brasil, e tem exigido das empresas de transporte grandes investimentos em segurança patrimonial. Destaque-se que há muitas operações que já exigem a utilização de escolta armada. Há cargas que já requerem, em algumas situações, carretas blindadas e até escolta aérea.

Os altos índices de roubo acarretam um agravamento do GRIS, hoje em 0,3% do valor da mercadoria. Este é um assunto que vem se tornando tão grave que para algumas regiões do Brasil já não há quem ofereça seguro para o transporte das cargas.

Não há como deixar de citar também os aumentos das tarifas públicas, alguns dos quais já são sentidos, como é o caso dos combustíveis cujos preços se elevaram em torno de 13,49%. Parece inevitável, aliás, que o aumento de combustíveis cause um efeito cascata, elevando em futuro próximo, muitos outros insumos. Ressalte-se que o estudo que apontou a defasagem nos fretes não contempla essa expectativa futura, que tende a se tornar ainda mais perversa se considerarmos que grande parte das convenções coletivas dos trabalhadores em transporte de cargas está prevista já para o próximo mês de maio.

No regime de livre concorrência de mercado em que vivemos, tais fatos indicam a necessidade de que os transportadores exponham e discutam com seus embarcadores, clara e francamente, essa questão nevrálgica da defasagem do frete praticado, buscando manter os seus contratos sempre alinhados à realidade expressa pelos números dos custos do transporte, de modo a manter a saúde das empresas, sem colocar em risco a tão almejada e necessária qualidade na prestação dos serviços.

Salvador, 26 de fevereiro de 2015

Departamento de Custos Operacionais, Estudos Técnicos e Econômicos | DECOPE-NTC

